

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.313 /

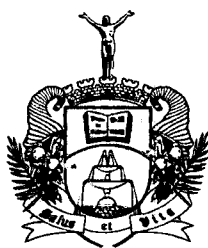
## **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Lei nº 7.232, de 18 de agosto de 2000,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes representantes:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:  
Weruska Fernanda Mello Bócoli – Titular  
Péterson Luis de Lima – Suplente
- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:  
Douglas Braga da Silva – Titular  
Sílvia Regina de Paiva – Suplente
- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:  
Ângela Maria Miguel da Silva – Titular  
Lília Aracy dos Santos – Suplente  
Melissa de Moura Viti Caetani – Titular  
Antônio Tadeu Menezes de Andrade – Suplente
- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:  
Maria de Fátima Lino Coelho – Titular  
Hercília das Graças Souza Braido – Suplente  
Kedilei Teixeira de Souza – Titular  
Edna Maria da Silva Chagas – Suplente



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO LOCAL:

Amália Silva Carnevalli – Titular

Sandra Maria da Costa – Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em 28 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE SETEMBRO 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura